

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 004/2014

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2013".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2013, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Primeira Câmara, na sessão do dia 02 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2014.

Camara A PROVA	Municipal de Congonhal DO EM: 09 12 2014	
	1 Latin	
PR	SIDENTE DA CÂMARA	
PROTOCO	WOO BA 2/115 114	

CÉSAR HENRIQUE DA SILVA Presidente da Mesa Diretora

MARIA DE FÁTIMA PAULA DA FRAGA Vice-Presidente da Mesa Diretora

RENATO SILVA

Primeiro Secretário da Mesa Diretora